



Ata da 16ª (Décima Sexta) Sessão Ordinária do 1º (Primeiro) Período Legislativo Ordinário, da 19ª (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de Itapemirim Estado do Espírito Santo, realizada no dia 24 de maio de 2017, na sede do Legislativo, situado na Rua: Adiles André, s/n, Serramar, Itapemirim-ES, sob a Presidência do Vereador Fábio Dos Santos Pereira, Vice-presidente Vereador Waldemir Pereira Gama e Secretariado pelo Vereador Leonardo Fraga Arantes. À hora regimental, foi registrada a presença dos seguintes vereadores: **Mariel Delfino Amaro, Paulo Sérgio De Toledo Costa, João Bechara Netto, Joiceir Cabral De Melo, Lenildo Henriques, Rogério Da Silva Rocha, Vanderlei Louzada Bianchi** e ainda a **Presença do Procurador Geral do Legislativo Doutor João Luiz Rocha Da Silva.** A Sessão teve início com a leitura da Bíblia, após o Presidente Fábio convidou o Senhor Rubinho Presidente do Clube Atlético Da Vila para fazer parte da Mesa Diretora da presente sessão em homenagem ao Clube e em seguida a leitura do **MATERIAL DE EXPEDIENTE: Moção de Aplauso Nº 01/2017: Autores: Todos os Vereadores. Assunto: Moção de Aplausos ao Clube Atlético de Itapemirim em reconhecimento a conquista do Título de Campeão Estadual de Futebol do Estado do Espírito Santo do ano de 2017. Moção de Aplauso Nº 02/2017. Autor: Câmara Municipal de Itapemirim. Assunto: Moção de Aplausos à Guarda Municipal de Itapemirim. Projeto de Lei Nº 40/2017. Autor: Vereador Rogério Da Silva Rocha. Ementa: Dá Denominação de Rua "Maria da Conceição Carvalho", no Bairro Othon Carvalho, neste Município. Indicação Nº 92/2017. Autor: Vereador João Bechara Netto. Ementa: Elaboração de Projeto visando a Reforma e Adaptação do Antigo PSF de Itaipava, com intuito de transformá-lo em uma Agência Municipal de Agendamentos – AMA Distrital, em atendimento a demanda do Distrito de Itaipava, neste Município. Indicação Nº 93/2017. Autor: Vereador Joiceir Cabral de Mello. Ementa: Implantação de uma farmácia popular na localidade de Garrafão. Indicação Nº 94/2017. Autor: Vereador Lenildo Henriques. Ementa: Implantação de extensão de rede de elétrica (iluminação) na localidade de Rio Muqui (Pedra). Indicação Nº 95/2017. Autor: Vereador Vagner Santos Negrine. Ementa: Construção de 40 casas populares para famílias carentes da comunidade do Frade, Distrito de Itapecoá, neste município. Indicação Nº 96/2017. Autor: Vereador Vanderlei Louzada Bianchi. Ementa: Desapropriação de área de terreno localizada na margem da Rodovia do Sol, em frente ao Monte Aghá, onde atualmente funciona uma boate, com o objetivo de construir um mirante e uma praça pública. Indicação Nº 97/2017. Autor: Vereador Rogério Da Silva Rocha. Ementa: Construção de um abrigo de ônibus no bairro Othon Carvalho, neste município. O Presidente agradeceu a Guarda Municipal, o treinador do Atlético da Vila Senhor Humberto e sua esposa, aos demais presentes e parabenizou os aniversariantes vereador Leonardo e o Sr. Marquinho. Após, deu-se início ao **PEQUENO EXPEDIENTE. Vereador: Leonardo Fraga Arantes:** Cumprimentou a todos, expressou toda sua satisfação e orgulho de ter acompanhado toda trajetória do Clube Atlético Itapemirim, confessou estar emocionado por ser um momento único, agradeceu ao treinador Senhor Humberto pelo trabalho desenvolvido junto ao Clube que com muita discrição foi responsável por 90% (noventa por cento) do título mesmo com a dificuldade da Diretoria, agradeceu a Administração do Executivo Municipal, ao Doutor Thiago Prefeito em exercício, o Prefeito Doutor Luciano, aos vereadores, toda a equipe da Secretaria de**



Esportes e o Subsecretário de Esporte Diego. **Vereador João Bechara Netto:** Cumprimentou a todos, disse reconhecer o trabalho árduo do Clube para alcançar ser Campeão invicto do Campeonato Capixaba onde os clubes pensaram que o Atlético estava morto e foi o contrário, ressaltou que só foi possível a chegar a uma conquista histórica após 50 (cinquenta) anos de existência na história com o aporte financeiro que deu condições ao Clube de contratar peças fundamentais para fazer um time competitivo e disputar de igual para igual com outras equipes, disse ter agradecido em sua página pessoal no facebook, a Diretoria, o Senhor Rubinho Presidente do Clube e a todo elenco, ao Executivo Municipal, a Câmara Municipal de Vereadores por ter aprovado o repasse e o Projeto, considerou uma conquista realizada por um trabalho coletivo, sentiu orgulho e alegria mesmo não sendo tão amante de futebol como seu irmão Vitor que é apaixonado pelo Clube Atlético de Itapemirim. Mencionou ter sido um "ponta pé" inicial, porquanto as portas se abriram para que o mesmo continue conquistando mais vitórias e leve o nome de Itapemirim para todo o Estado do Espírito Santo a nível nacional, citou também ter postado em sua página nas redes sociais um repúdio por não entender a não divulgação no "Programa do Fantástico" sobre a vitória do Atlético, pois o referido programa divulga todos os campeonatos Estaduais e Nacionais, e o Estado do Espírito Santo é esquecido até nisso, além de ter o título de "primo pobre" da região sudeste não é lembrado nem nesse momento, considerou uma falta de respeito muito grande com o Estado, finalizou parabenizando o Clube Atlético de Itapemirim. Após, deu-se início ao **GRANDE EXPEDIENTE: Vereador Leonardo Fraga Arantes:** Dispensou a fala. **Vereador Vanderlei Louzada Bianchi.** Dispensou a fala. **Vereador: Waldemir Pereira Gama.** Cumprimentou a todos, concordou com a fala do vereador João, agradeceu toda equipe do Atlético de Itapemirim, o trabalho do técnico Senhor Humberto que honrou o Município de Itapemirim com excelente trabalho botando em sintonia vários atletas para prestar o melhor futebol no Estado do Espírito Santo. **Vereador João Bechara Netto:** Mencionou sobre um problema que se transformou em polêmica e muita cobrança nas redes sociais que é sobre os animais de médio e grande porte soltos nas vias públicas e tem se agravado no Município de Itapemirim e a Administração Municipal acaba de dar um "ponta pé" inicial para resolver o problema através do pregão presencial Nº 043/2017 cujo objetivo é a contratação de serviços especializados de captura de animais de médio e grande porte, tal licitação foi feita na semana anterior aguardando trâmite processuais burocráticos pra conclusão e iniciar a captura dos animais, ressaltou que o referido pregão por si só não resolverá o problema dos animais soltos em vias públicas, citou que existe uma Lei Municipal da gestão do então ex Prefeito Alcino Cardoso que atualmente está ultrapassada e precisa ser atualizada com base em leis de outros Municípios através do trabalho em conjunto dos vereadores e com o Jurídico Legislativo. O vereador João lembrou que muitas vezes se questiona sobre UTI, porém o maior problema do mesmo na Região Sul do Estado é a falta de leitos de neurocirurgia e ortopédico para acidentados de moto e automobilístico, contudo não adianta ter só a UTI e não trabalharem a conscientização das pessoas que estão se matando de moto, lembrou que de cada 10 (dez) leitos, 07 (sete) são neurológico causado por acidente de moto, ressaltou que um assunto puxa o outro, animal solto na pista gera acidente, o acidentado precisa de UTI que não tem no Município, e não adianta ter UTI e não ter trabalho de conscientização com a população. O vereador João mencionou outro assunto e solicitou o cumprimento da Lei Municipal Nº 2.795/2014 de autoria do vereador Leonardo Fraga Arantes que denomina o Prédio do Poder Legislativo



Municipal de "Palácio Vereador Luiz Gonzaga De Deus", nesse referido Projeto de Lei foi homenageado o vereador Luiz Gonzaga do Frade e também os corredores, no 1º (primeiro) corredor que dá acesso a Diretoria e a Secretaria Administrativa da Câmara de corredor "Adeildo da Costa" que foi vereador por 03 (três) mandatos e fez uma história política muito grande no Distrito de Itaipava e o corredor "B" o nome de "Edivaldo Alves Coimbra" que foi vereador neste Poder Legislativo que faleceu em um trágico acidente automobilístico junto com sua família, porquanto pediu que a referida Lei fosse cumprida, pois se a função dos vereadores é fiscalizar e cobrar o cumprimento das Leis do Executivo Municipal, as Leis elaboradas da Câmara precisam ser cumpridas também, acredita não custar nada colocar placas indicativas nos corredores e a fachada no Prédio da Câmara Municipal. **Vereador Rogério:** Cumprimentou a todos, Parabenizou o clube Atlético, concordou com a fala do vereador João e disse ter ficado indignado, pois esperou com ansiedade que o "Programa do Fantástico" divulgasse alguma matéria sobre o Clube Atlético de Itapemirim e não houve divulgação, todavia quando foi para queimar o Município de Itapemirim, a mídia nacional fez e fez bem, e para enaltecer soube que a TV Gazeta não repassou a matéria, cabendo uma ação de repúdio a TV Gazeta por essa ação e questionou ao Presidente se cabe essa Moção de Repúdio. **Vereador Paulo Sérgio De Toledo Costa:** Cumprimentou a todos, parabenizou o Clube Atlético de Itapemirim e a Guarda Municipal, considerados como 02 (dois) órgãos de grande importância no Município de Itapemirim, agradeceu a presença de todos, se sentiu muito honrado com a vitória do Clube Atlético de Itapemirim, disse reconhecer toda luta pela qual o Clube passou para chegar aonde chegou, lembrou que já estão se preparando para o Campeonato Municipal e apresentou uma indicação de sua autoria que será para a próxima sessão relacionada às premiações para o Campeonato Municipal, sugeriu aos vereadores que cobrem ao Prefeito Dr. Thiago e o Sr. Diego da Secretaria de Esportes que não deixem faltar material esportivo para as crianças, finalizou dizendo que passou próximo ao Hospital e viu um animal solto, ligou para a Guarda Municipal e na mesma hora foi atendido. Presidente Fábio parabenizou o Clube Atlético pela vitória e aconselhou que continuassem assim, em seguida deu oportunidade da palavra ao Presidente do Atlético Sr. Rubens: Cumprimentou a todos, agradeceu e parabenizou a Guarda Municipal que apoiaram o Clube Atlético incondicionalmente, agradeceu toda a equipe do Clube Atlético e disse que o Clube está com 07 (sete) categorias, mencionou que sem apoio financeiro não teriam conseguido chegar aonde chegaram e irão continuar precisando do apoio do Legislativo, finalizou dizendo que basta trabalhar com seriedade e tudo vale a pena, só em ver 4.500 (quatro mil e quinhentos) pessoas pulando de felicidade já é o bastante. Após, deu-se início a **ORDEM DO DIA:** Antes de dar seguimento, o vereador João Bechara pediu a palavra e fez uma solicitação da qual gostaria que fosse apreciada pelo Plenário, disse que os Projetos de Logradouro público de forma geral deveriam ser colocados em urgência simples e votação única por serem simples e em sua opinião não há necessidade de terem 02 (duas) discussões e 02 (duas) votações para as pautas não ficarem muito extensas causando enfado nos visitantes e internautas, e caso não houvesse oposição do Plenário estariam fazendo uma pauta mais enxuta e mais eficiente nos trabalhos, com a tramitação mais rápida. Vereador Leonardo: Se manifestou e concordou com o vereador João, disse ter pensado na mesma situação e conversou com alguns colegas, porém lembrou que para realizar a solicitação acima mencionada teriam que mexer no Regime Interno, mas poderiam pedir a urgência do Projeto e ser



votado em uma única sessão, sugeriu inclusive para se reunirem e analisar algumas mudanças no Regimento Interno da Câmara. Em seguida deu-se continuidade a ordem do dia. **Projeto de Lei Nº 38/2017. Autor: Executivo Municipal. Ementa:** Atribui nome à Unidade de Saúde, situada na Comunidade do Gomes, neste Município. O Projeto foi lido e dado publicidade na sessão do dia 16 de maio de 2017, após foi para a Comissão Colejur e Jurídico da Câmara no qual foram analisados minuciosamente e ambos opinaram com parecer favorável. Antes de entrar na discussão do Projeto acima citado, o vereador João Bechara propôs ao Presidente a urgência simples dos Projetos de Lei Nº 38 e 39/2017 de Logradouro Público para que fosse discutido e votado em 01 (uma) única votação. O Presidente Fábio respondeu que de acordo com a orientação do Jurídico Legislativo Doutor João Luiz, o vereador João Bechara teria que fazer um requerimento junto ao Plenário de dispensa de 2ª discussão e 2ª votação, e seguindo a orientação do Jurídico, o vereador João solicitou a proposta acima citada de urgência simples dos Projetos de Lei Nº 38 e 39/2017, que seguiram para votação única sendo aprovados. O Projeto de Lei Nº 38/2017 seguiu em única discussão e única votação sendo aprovado com exceção dos vereadores Paulo Sérgio e Wagner que justificaram a ausência. **Projeto de Lei Nº 39/2017. Autor: Vereador Rogério Da Silva Rocha. Ementa:** Dá Denominação de rua "Sebastião Souza Filho", em Rosa Meireles, neste Município. O Projeto foi dado publicidade na sessão do dia 16 de maio de 2017, retornou a Câmara na presente sessão na ordem do dia com aprovação do pedido de urgência e após, análise da Comissão e Jurídico da Câmara opinaram com parecer favorável, seguiu em única discussão e única votação sendo aprovado com exceção dos vereadores Paulo Sérgio, Wagner e Leonardo que justificaram a ausência. **Projeto de Lei Nº 30/2017. Autor: Mesa Diretora. Ementa:** Revoga a Lei Municipal Nº 1.462, de 01 de outubro de 1997, que concede auxílio especial aos dependentes de agente político e dá outras providências. O Projeto foi lido na sessão do dia 09 de maio de 2017 com sua total publicidade, passou pela Comissão Colejur e Jurídico Legislativo que opinaram com parecer favorável, retornou na presente sessão para 2ª votação e completar o trâmite, seguiu em 2ª discussão. Presidente Fábio: Explicou que o referido Projeto seria para diminuir mais uma despesa da Câmara com os políticos que viessem a óbito. O Projeto seguiu para 2ª votação sendo aprovado com exceção dos Vereadores Paulo Sérgio, Wagner e Leonardo que justificaram a ausência. **Projeto de Lei Nº 33/2017. Autor: Vereador Rogério Da Silva Rocha. Ementa:** Dá Denominação de Rua "Geraldo Brasilina Costa", em Candéus, neste Município. O Projeto foi lido e dado publicidade na sessão do dia 09 de maio de 2017, retornou para a Câmara na ordem do dia de 16 de maio de 2017 na qual foi aprovado à unanimidade com parecer favorável da Comissão Colejur e Jurídico Legislativo e na presente sessão completando seu ciclo de votação; seguiu em 2ª discussão, 2ª votação sendo aprovado com exceção dos vereadores Wagner e Leonardo que justificaram a ausência. O Presidente agradeceu todos os presentes e não tendo mais a tratar declarou em nome de Deus encerrada a presente sessão.


Sr. Presidente

Fábio Pereira dos Santos:



Vice-Presidente

Waldemir Pereira Gama:

1º Secretário

Leonardo Fraga Arantes:

Demais Edis:

Loeiris Cabral de Melo
Roberto Augusto Amaral

Benildo Henriquez

João Bechara Netto
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
João Bechara Netto
VEREADOR

Vanderlei Bezerra
Wagner Santos Marques